



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI-Edição Extra Nº 849 – São Rafael/RN– Quarta - feira, 13 de Novembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2019 de 12 de Novembro de 2019.

Conceder 1/2 (Meia) diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (Meia) Diária ao Sr. **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**, Prefeito Municipal, Matrícula nº 1054, para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN, onde irá no dia 13 de Novembro na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande Norte, tratar de assuntos pertinentes do Município de São Rafael/RN

SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal De Governo

PROCESSO Nº 102/2019

CONVITE Nº 01/2019

CONTRATO Nº 35/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Primeiro termo de aditivo ao contrato de nº 35/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma do prédio do Cine Teatro do município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa A S P Serviços e Comércio EIRELI.

VIGÊNCIA: 14/11/2019 a 22/09/2020

DA ALTERAÇÃO: O item 12.3 da Cláusula Décima Segunda que trata do Regime de Execução e das Alterações, terá seu texto alterado para: O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 12 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS
CPF nº 011.632.694-84
Representante Legal

PROCESSO Nº 81/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

CONTRATO Nº 27/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Terceiro termo aditivo ao contrato de nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade o ADITAMENTO CONTRATUAL DE ITEM, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME.

VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 27.330,61 (Vinte e sete mil trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 527.986,06 (Quinhentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei 8.666/93.

São Rafael/RN, 11 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO